



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 474/GR/UFFS/2012

Revogada por:

[PORTARIA Nº 333/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Secretário Especial de Gestão de Pessoas, o cargo de direção CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.~~

~~Parágrafo Único: São atribuições do Secretário Especial de Gestão de Pessoas:~~

- ~~I – Coordenar a admissão e a movimentação de pessoas no âmbito da UFFS;~~
- ~~II – Administrar a folha de pagamento, aposentadorias, pensões, exonerações, benefícios, licenças, capacitação e afastamentos;~~
- ~~III – Gerenciar cadastro e arquivo;~~
- ~~IV – Avaliar desempenho e competências;~~
- ~~V – Acompanhar o exercício funcional e o desenvolvimento de carreira;~~
- ~~VI – Proporcionar cuidados à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida;~~
- ~~VII – Viabilizar perícia médica;~~
- ~~VIII – Gerir o clima organizacional.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br